

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Roberto Pinheiro**, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e a **TELEPAL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital à Av. São Pedro, 1201/201 e 203, inscrita no CNPJ n. 87.438.974/0001-30, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por se sócio gerente, senhor Paulo Toshio Kawano, CPF nº 236.805.040/04, tendo em vista o que consta do Processo nº 2550/14 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de execução de obra nº 488, celebrado em 21.09.15, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto do Contrato acima indicado, para inclusão dos serviços especificados no Anexo I ao presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao preço do contrato objeto do presente ajuste o valor de R\$10.049,96 (dez mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), a ser pago pelos serviços incluídos na forma prevista na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o valor do contrato objeto do presente ajuste, constante do item 10.1. de sua Cláusula Décima, passando a ser de R\$ 170.048,96 (cento e setenta mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de dezembro de 2015, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA

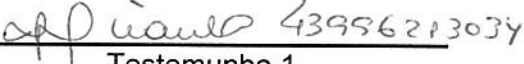
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.


Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


TELEPAL TELEINFORMÁTICA
LTDA.


Testemunha 1


Testemunha 2

CREA/R5 61938

ANEXO I

Tabela de serviços a serem acrescentados

1. Fornecimento de 2.800m (dois mil e oitocentos metros) de cabo 2,5mm² Afumex.

Descrição	Quant. (m)	Valor Unitário		Valor Total
		Material	Mão de Obra	
Cabo 2,5mm ² , isolação 750V.	2.800	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 8.400,00

2. Substituição de 6 (seis) detectores de gás GLP por 11 detectores de fumaça.

Descrição	Quant.	Valor Unitário		Valor Total
		Material	Mão de Obra	
Sensor de fumaça	11	R\$ 657,14	R\$ 50,00	R\$ 7.778,54
Sensor de GLP	-6	R\$ 971,43	R\$ 50,00	R\$ -6.128,58
TOTAL				R\$ 1.649,96

TOTAL DOS SERVIÇOS:
R\$10.049,96 (dez mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

R

